



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/347

Vitória, 28 de maio de 2026


Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.341, o Autógrafo de Lei nº 12.093/2026, referente ao Projeto de Lei nº 554/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim.

Atenciosamente,



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4295960/2026
Ref.Proc.32231/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 08/06/2026 15:59:29. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao>" e utilize o código abaixo:
5D6858B8-7073-4320-9AB0-55CB9B3901F6



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 08/05/2026

RUBRICA

LEI N° 10.341

Altera o Anexo I Lei n° 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de maio.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de maio.

Art. 2°. O Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 28 de maio, o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária:

MAIO	
28	Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4295960/2026
Ref.Proc.32231/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 08/06/2026 15:59:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

6CAC5C62-6389-477D-B50C-8795B10EE4D3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **08/06/2026 16:47**

Checksum: **D2EF627B5B0CD8DE99889AF963A0369A8046072A2C74F399EF12EF43F136A8CB**